



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 75/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO
Assunto: *Dispõe sobre a prioridade da mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela ou de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade – a nível municipal*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 12/04/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
5. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 13 de abril de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente